

Publicado no LOMES  
Em: 08/10/2021



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 676/2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.836,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.846.0000.0.026 - Precatórios

429 - 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIÁIS - PF

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 3.000,00

10.301.0058.1.235 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde

433 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 2.915,00

437 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 5.221,00

10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

405 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 6.700,00

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 17.836,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.836,00 (Dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

387 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 9.970,00

10.301.0058.1.235 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde

435 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo - 1.211.0000.0000 - Receita de Impostos e Transf. Impostos

R\$ 8.136,00



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**Total do (s) Débito (s) R\$ 17.836,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 07 de outubro de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal**